

36º Encontro Anual da ANPOCS

GT 06 - Desigualdade e estratificação social

**Reduzindo as desigualdades e a estratificação de gênero? Uma análise do
Programa Nacional Trabalho e Empreendedorismo da Mulher**

Géssika Cecília Carvalho da Silva

Eliana Monteiro Moreira

Universidade Federal da Paraíba

Reduzindo as desigualdades e a estratificação de gênero? Uma análise do Programa Nacional Trabalho e Empreendedorismo da Mulher

O mercado de trabalho brasileiro vem passando por transformações significativas nas últimas décadas, inclusive com a entrada das mulheres no mundo do trabalho e com a necessidade de busca de estratégias de sobrevivência em face à situação de precarização do trabalho.

Um dos grandes desafios impostos pela modernidade é a superação das contradições existentes nas questões de gênero, que envolvem elementos como desigualdade, estratificação, diferença, opressão e exclusão, denotando entraves à participação das mulheres em diversos setores da sociedade, como maior acesso ao mercado de trabalho, entre outros.

Assim, este trabalho apresenta o Programa Nacional Trabalho e Empreendedorismo da Mulher (PNTEM), que tem como objetivo alterar de modo significativo a inter-relação presente nos processos de desenvolvimento local e as questões de gênero, atendendo mulheres pobres que queiram criar ou desenvolver negócios já existentes e mulheres extremamente pobres, participantes ou não dos programas de inclusão social.

O PNTEM apresenta oportunidades de alternativas de geração de renda, de inserção no mercado, e de organização das mulheres em Associações e Cooperativas. Estas encontram no Programa possibilidades que perpassam o âmbito econômico e tocam os aspectos sociais, culturais e psicológicos; no que se refere ao meio de emancipação, na tentativa de romper com a ideologia de dominância masculina, e de ruptura das situações de discriminação, desigualdade e estratificação.

Gênero e realidade social

O conceito de gênero está relacionado a uma construção social e cultural, que molda as relações sociais a partir das diferenças observadas entre os sexos. Está intimamente ligado às formas de relacionamento entre homens e mulheres, ao modo de ensinar e tratar os filhos, à educação oferecida nas instituições de ensino, às prioridades nas políticas de desenvolvimento do país,

aos meios e utilização do poder; é uma ação de conquista dos indivíduos, que tem seu espaço nas relações sociais. Sendo assim, "... o gênero é mais do que uma identidade aprendida..., sendo constituído e instituído pelas múltiplas estâncias e relações sociais, pelas instituições, símbolos, formas de organização social, discursos e doutrinas" (Louro, 1996: 12).

De acordo com Scott (apud Saffioti, 1992: 198), existem quatro elementos que constituem o gênero: os símbolos culturais imbricados de representações que são inseridos aos agentes sociais; os conceitos normativos que explicitam as interpretações dos significados dos símbolos; as organizações e as instituições sociais; e a identidade subjetiva.

Grande parte dos estudos que se referem às relações de gênero procura enfatizar a existência de sistemas de poderes que não levam em consideração as situações sociais das mulheres, como as formas de discriminação e violência, bem como suas reivindicações na promoção de direitos. Visto assim, gênero também é uma forma de significar poder, uma vez que as relações de gênero trazem consigo um conjunto de referências simbólicas e de percepções que estruturam a vida social, acarretando como consequência a distribuição díspar de poder através da chegada a bens tanto materiais quanto simbólicos de forma diferenciada. Deste modo, o gênero manifesta uma estrutura de dominação simbólica, em que existe uma superioridade masculina nas sociedades patriarcais.

Por esse viés, o gênero é um meio de estratificação social, sendo um fator crucial na estruturação dos tipos de oportunidades e de chances de vida enfrentadas pelos indivíduos e por grupos, influenciando fortemente os papéis que eles desempenham. Apesar destes papéis dos homens e das mulheres variarem de cultura para cultura, em todas as sociedades os homens exercem maior "poder" sobre as mulheres.

Uma das mais completas descrições sobre gênero assenta-se na teoria de Connell. Para este autor, existem três aspectos da sociedade que interagem para formar uma ordem de gênero na sociedade (paradigmas de relações de poder entre masculinidades e feminilidades largamente difundidos na sociedade). De acordo com Connell apud Giddens (2005:112),

“trabalho, força e cathexis (relações pessoais/ sexuais) são partes distintas, mas interrelacionadas da sociedade que trabalham conjuntamente e se modificam umas em relação às outras. Esses três domínios representam os lugares fundamentais em que as relações de gênero são constituídas e controladas. O trabalho refere-se à divisão sexual do trabalho tanto dentro de casa (...) como no mercado de trabalho (...). O poder opera através de relações sociais como a autoridade, a violência e a ideologia nas instituições (...). A cathexis trata da dinâmica dentro das relações íntimas, emocionais e pessoais (...).”

Chegar a um caminho de transformação destas relações de dominação de gênero e de desigualdade não é tarefa fácil. Segundo Bourdieu (1999: 136), “o esforço no sentido de libertar as mulheres da dominação, isto é, das estruturas objetivas e incorporadas que se lhes impõem, não se pode dar sem um esforço paralelo no sentido de liberar os homens dessas mesmas estruturas que fazem com que eles contribuam para impô-la”.

Perspectivas de gênero no mundo do trabalho

Um dos ambientes imprescindíveis para se compreender como se dão as relações de gênero, a “disputa” camuflada pelo poder e a busca de autonomia/ conquista de espaço por parte das mulheres é o trabalho.

Nas últimas décadas, um dos fatos mais importantes foi o crescimento da participação das mulheres como força de trabalho. No entanto, a inclusão da mão-de-obra feminina denota uma perspectiva histórica de empecilhos e barreiras impostas a essa inserção, como o poder exercido pelo marido; a sexualização das ocupações; a maior taxa de desemprego estar concentrada entre as mulheres; a presença da mulher em trabalhos vulneráveis; as diferenças significativas de remuneração entre homens e mulheres; o predomínio das mulheres em atividades menos valorizadas.

Todos estes fatores apontam para uma grande desigualdade de gênero nas relações de trabalho, e podem ser complementados também com a falta de incentivo familiar (a necessidade de conciliação com o trabalho doméstico e com o cuidado dos filhos - dupla jornada de trabalho), o assédio moral e sexual, e a discriminação no plano dos direitos sociais.

Nos vários estudos sobre a relação entre a mulher e o trabalho, as principais considerações apontadas remetem ao paradigma do patriarcado, à divisão sexual do trabalho e à dicotomia produção/ reprodução. Quanto ao paradigma do patriarcado, este conceito é utilizado para caracterizar situações de subordinação e discriminação que oprimem a mulher. Pela relação patriarcal, a mulher é vista como trabalhadora complementar, sendo seu campo de atividade natural a reprodução da família.

Em relação à divisão sexual do trabalho, este termo é utilizado para designar diferenças de posicionamento de mulheres e homens na estrutura social, abrangendo os aspectos setoriais, ocupacional e de remuneração; e rege-se por dois princípios organizadores: o princípio da separação (existem trabalhos próprios de homens e próprios de mulheres) e o princípio da hierarquização (o trabalho dos homens “vale” mais que o trabalho das mulheres).

Ainda pode-se observar uma dupla exploração das mulheres, no mercado de trabalho e na família; por este viés, segundo Peña (1981), as mulheres são vistas no sistema capitalista de produção como úteis em duas perspectivas: por serem trabalhadoras (trabalho na produção) e por serem mães/ esposas (trabalho na reprodução, criando valores e trabalhadores).

No que concerne à mão-de-obra feminina, muitos entraves ainda são observados na contemporaneidade, como a discrepância de renda em relação aos homens, a maior propensão ao desemprego e a trabalhos vulneráveis, o predomínio em atividades menos valorizadas, a conciliação do trabalho público com o trabalho doméstico, e o grande contingente dessa força de trabalho estar sendo “empurrado” para o setor informal da economia, principalmente nos segmentos de mais baixa produtividade.

A concepção de trabalho aqui enfatizada está relacionada à capacidade que o homem possui de transformar a natureza para satisfazer seus anseios e suas necessidades. Para Marx (1988: 145), o trabalho é a “... atividade orientada a um fim para produzir valores de uso, apropriação do natural para satisfazer a necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre o homem e a natureza, condição natural externa da vida humana”.

Assim, o ato de trabalhar é intrínseco ao ser humano, pertence à condição originária do homem como meio de sua realização, além de ser uma das formas de satisfação e auto-afirmação do sujeito. Para este autor, o trabalho é fundamental na vida humana, sendo condição para sua existência social, e que o torna um ser social. Marx ainda afirma que a história da realização da vida humana se concretiza pela produção e reprodução da sua existência através do trabalho.

O sentido do trabalho perpassa muitos aspectos da realidade humana e social. No sentido objetivo, é o conjunto das atividades e técnicas pelas quais o homem se serve para produzir. Em sua dimensão subjetiva, abrange a ação do homem enquanto ser dinâmico, a capacidade de agir racionalmente e realizar-se. Também abarca a dimensão social, pois o trabalho de um indivíduo se entrelaça com o dos demais.

Por este ângulo, a procura do ser humano por satisfazer suas necessidades tem início paralelamente à história do trabalho; sendo assim, à medida que uma necessidade é satisfeita, outras necessidades surgem (como as necessidades de autonomia, realização e auto-estima) e, de tal modo, é determinada a condição histórica do trabalho.

Sobre a concepção de autonomia, Doyal e Gough (1994) asseguram que esta é uma das necessidades básicas de todos os seres humanos; todas as pessoas têm direito a que suas necessidades sejam satisfeitas e cada sujeito social tem o dever e a responsabilidade de ajudar-se mutuamente para satisfazer às necessidades do outro. Sendo assim,

“Somente seres humanos agindo autonomamente podem atingir fins (por mais diferentes que sejam) e desempenhar deveres (por mais diversos que sejam); por essa razão, para qualquer visão moral ser coerente, é preciso que reconheça a preservação da vida humana e o desenvolvimento da autonomia como obrigações básicas”. (Plant, Lesser, Taylor Gooby apud Doyal e Gough, 1994: 97-98).

Do mesmo modo, na literatura sobre satisfação no trabalho é recorrente a interação entre o Eu e os outros na auto-realização; para que sejam satisfatórias as atividades precisam ser escolhidas e feitas de forma livre, bem como o indivíduo precisa do reconhecimento dos outros no tocante à avaliação e

legitimação do seu trabalho e também para dar substância à sua auto-estima. Quanto à auto-estima, Elster (1992: 73) sustenta que

“O mais alto valor dos seres humanos é a auto-estima. Em grande medida, a auto-estima de uma pessoa decorre da estima em que é tida por outros. A estima requer algo que pode ser estimado, alguma forma de externalização do Eu interior da pessoa. Não adianta ter uma ‘bela alma’ se a alma permanece inefável e muda; o Eu tem de vir a participar do domínio público”.

Logo, a satisfação no trabalho provém de fatores como a oportunidade de utilização das habilidades e aptidões, a ocasião de aprendizagem propiciada pela atividade produtiva, o reconhecimento verbal, o trabalho em si e as condições deste, o sentir-se útil e responsável. No entanto, existem os benefícios que vão além da satisfação no trabalho, como o estímulo interior oriundo de desempenhar bem seu trabalho e animar a desenvolver a capacidade de realizar tal trabalho de forma ainda melhor.

Gênero e empreendedorismo

A concepção de empreendedorismo está relacionada à capacidade de tomar iniciativas com vistas a buscar soluções inovadoras para problemas econômicos ou sociais através de empreendimentos. Nesta perspectiva, para Jeffrey Timmons (apud Dornelas, 1990: 19), “o empreendedorismo é uma revolução silenciosa, que será para o século XXI mais do que a Revolução Industrial foi para o século XX”.

Segundo dados do Global Entrepreneurship Monitor (GEM)¹, a taxa de atividade empreendedora (TEA) do povo brasileiro no ano de 2011 ficou em torno de 14,9%, o que significa que praticamente 15 em cada 100 brasileiros adultos estão envolvidos em atividades empreendedoras. Tal taxa de atividade empreendedora brasileira coloca o país atrás apenas da China e Estados Unidos em números de empreendedores, se considerarmos em números absolutos, num total de 54 países participantes da pesquisa.

¹ Criado em 1999, o Global Entrepreneurship Monitor (GEM) é o maior estudo independente do mundo sobre a atividade empreendedora.

O nível de empreendedorismo feminino também é expressivo, em 2010 as mulheres brasileiras constituíam 49,3% dos empreendedores no país, o que se apresenta como uma conquista se comparado com dados de 2001, em que os homens respondiam por 71% destes contra 29% das mulheres.

Políticas públicas: o caso do Programa Nacional Trabalho e Empreendedorismo da Mulher

Como tentativa de diminuir ou superar os efeitos da precariedade e da exclusão, várias medidas têm sido elaboradas e praticadas, sendo as políticas públicas expressões de ações concretas que o Estado adota para realizar o direito de todas as pessoas a uma vida digna. Segundo Alves (2008: 17),

“Por políticas públicas compreendemos as respostas do Estado frente às demandas da sociedade que, de forma propositiva ou não, expõe suas necessidades e expressa seu poder de pressão no sentido de publicizar tais necessidades.”

No Brasil, as mudanças que se processaram referentes às políticas públicas para mulheres e ações institucionais foram mais visíveis a partir da década de 70, principalmente no âmbito da legislação brasileira, como por exemplo, a conquista da licença maternidade de 120 dias, o estabelecimento de quotas nos partidos políticos para a participação das mulheres nos processos eleitorais, a Lei Maria da Penha no enfrentamento à violência contra as mulheres, e a criação de organismos para cuidar das questões específicas relacionadas à desigualdade entre mulheres e homens, como é o caso da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República.

Na perspectiva das políticas públicas para mulheres, se insere o Programa Nacional Trabalho e Empreendedorismo da Mulher (PNTEM), que busca, em linhas gerais, fomentar o empreendedorismo e potencializar as oportunidades de emprego, trabalho e ocupação para as mulheres. Tal iniciativa teve origem no Projeto Mulher Empreendedora de Saquarema, iniciado em 2005, no Rio de Janeiro.

Sendo assim, o PNTEM partiu da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República, em 2007 (ganhando definição de

Programa Nacional em 2008), sendo o Rio de Janeiro o primeiro Estado contemplado com as atividades do Programa, através do desenvolvimento de ações capazes de mobilizar, sensibilizar, capacitar e apoiar processos de inserção econômica e social das mulheres no Estado. Considerando o bom andamento da experiência vivenciada no Rio de Janeiro, expandiu-se para as outras regiões do país, nos estados de Santa Catarina, Distrito Federal, Pernambuco e Pará.

Está baseado na Política Nacional para as Mulheres, que tem entre seus pressupostos e princípios a Equidade de Gênero, a Autonomia das Mulheres e a Universalidade das Políticas. Fundamenta-se ainda no II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, no seu primeiro capítulo “Autonomia Econômica e Igualdade no Mundo do Trabalho com Inclusão Social”, que trata da ampliação do acesso das mulheres ao mercado de trabalho e promoção da autonomia econômica e financeira por meio de apoio ao empreendedorismo, associativismo, acesso ao crédito e ao microcrédito, distribuição e comercialização.

Este Programa tem como objetivo “alterar de modo significativo a inter-relação presente nos processos de desenvolvimento local e as questões de gênero, identificando os fatores de vulnerabilidade que incidem sobre a vida das mulheres em geral, em particular das mulheres pobres e extremamente pobres, no que diz respeito à ambiência produtiva, à autonomia econômica e financeira das mulheres e às posições ocupadas por elas em atividades empreendedoras e no mercado de trabalho”.

Como público prioritário, atende mulheres pobres que queiram criar ou desenvolver negócios já existentes; e mulheres extremamente pobres, participantes ou não dos programas de inclusão social. Além disso, na tentativa de integrar esses dois públicos ao processo, o PNTEM contempla também gestoras e gestores públicos estaduais e municipais, que darão o suporte aos procedimentos adotados, através da possibilidade da transversalidade da perspectiva de gênero nas políticas públicas voltadas para os direitos das mulheres.

As possíveis beneficiárias do Programa devem atender a alguns requisitos - ter algum negócio que queiram desenvolver, legalizar ou aperfeiçoar;

desenvolver alguma atividade produtiva e ter potencial para o empreendedorismo; ter mais de 16 anos; residir nos municípios ou regiões abrangidas pelo programa; serem indicadas por programas sociais da área de assistência social.

O PNTEM é executado pelo IBAM (Instituto Brasileiro de Administração Municipal), pelas instituições parceiras: SEBRAE (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) e BPW (Federação das Associações de Mulheres de Negócios e Profissionais), e conta ainda com o apoio dos governos estaduais e das prefeituras.

Está pautado em dois eixos que estruturam suas ações:

- Fomento ao Empreendedorismo: atuação do SEBRAE direcionada no sentido de proporcionar às mulheres instrumentos para criarem e gerirem de modo adequado seus próprios negócios e oferecer um ambiente favorável aos empreendimentos de iniciativa de mulheres;
- e Trabalho e Ocupação: atuação da BPW junto às mulheres em vulnerabilidade de risco social por renda visando à transmissão de conhecimentos sobre direitos para a efetiva conquista da cidadania e ingresso ao mundo do trabalho.

No período em que o Programa é ofertado em cada Estado - geralmente de dois anos - são executadas as seguintes atividades nas áreas geográficas definidas antecipadamente (que podem ser municípios, pólos ou regiões):

- Reuniões de sensibilização para gestores públicos e representantes de entidades que trabalham com a temática gênero;
- Seminários sobre Trabalho e Empreendedorismo para os dois públicos prioritários mencionados anteriormente;
- Cursos oferecidos pelo SEBRAE (Mulher Empreendedora/ Juntas somos fortes/ Determinação Empreendedora/ Aprender a Empreender);
- Cursos oferecidos pela BPW (Políticas Públicas e Empreendedorismo da Mulher/ Educação Financeira/ Alfabetização Digital);
- Oficinas de Direcionamento Estratégico;
- Oficinas sobre Microcrédito Produtivo;
- Oficinas sobre Economia Local e Gênero;
- Fóruns e Oficinas de Trabalho para Gestores Públicos.

De forma geral, o processo de implementação dessa política pública se inicia com a realização de reuniões entre os governos federal e estaduais, com a participação do IBAM e das organizações executoras, para daí delimitar os territórios a serem atendidos e seus indicadores, os papéis e responsabilidades que cabem a cada um dos parceiros, as metas, os recursos e as formas de gestão.

As atividades propriamente ditas começam com uma reunião de sensibilização e esclarecimentos sobre o Programa, para gestoras(es), técnicas(os) públicas, representantes de organizações integrantes da rede de atendimento na área de assistência social e trabalho das regiões e municípios selecionados. A discussão nesse momento refere-se à implementação do PNTEM naquela localidade, considerando os aspectos políticos, administrativos e sociais. Também são feitos acordos referentes ao apoio das organizações na mobilização de mulheres e do poder público, em especial no deslocamento das mulheres de suas residências até o local dos cursos e oficinas que serão oferecidos no âmbito do Programa.

Passados quinze ou vinte dias da reunião de sensibilização, acontece o Seminário sobre Trabalho e Empreendedorismo com as mulheres indicadas pelas organizações de desenvolvimento local. Neste momento são apresentados os objetivos, as atividades oferecidas e os critérios de acesso ao Programa para as mulheres. Ainda ocorre uma palestra dialogada sobre a Mulher no Século XXI, que tem o objetivo de mobilização das mesmas para participação no PNTEM.

É importante ressaltar que neste Seminário as mulheres que foram mobilizadas pelas Secretarias e organizações preenchem uma ficha cadastral, em que a partir do perfil informado serão selecionadas para participação nos cursos oferecidos pelo SEBRAE e pela BPW.

Decorridos vinte dias do seminário iniciam-se os cursos de fomento ao empreendedorismo para as mulheres. Este processo leva cerca de dois meses e dele podem sair novos negócios ou até mesmo planos de melhoria na gestão de negócios existentes. Os órgãos responsáveis pela execução dos cursos e oficinas com as mulheres são o SEBRAE e a BPW. Concomitantemente aos cursos, são realizadas atividades de formação sobre políticas públicas e temas

concernentes a gênero, raça e direitos humanos com as gestoras estaduais e municipais ou regionais.

Sendo assim, após o encerramento de tais atividades espera-se que os governos municipais, estaduais e distrital possam incorporar a perspectiva de gênero nas suas políticas, através da criação de programas específicos, quando necessário, que contribuam para o aumento da autonomia econômica das mulheres.

Um dos principais desafios enfrentados durante a execução do Programa é a falta de garantia de continuidade do mesmo. Para isso, faz-se necessário o fortalecimento das redes de desenvolvimento local e dos setores públicos visando garantir a sustentabilidade das ações implementadas pelo PNTEM. Sendo assim, neste processo é de extrema importância o contínuo comprometimento e envolvimento por parte das Secretarias de Assistência Social e demais Secretarias relacionadas aos objetivos do Programa, bem como dos organismos de políticas para as mulheres. Além disso, apresentar nas cinco regiões um Programa no mesmo formato - sem adequá-lo às especificidades e particularidades de cada local - é bastante problemático.

Rio de Janeiro

No Rio, o Programa realizou de 2007 até 2009 atividades de mobilização, sensibilização, capacitação e assistência técnica a nível municipal e regional em todas as Regiões de Governo: Baía da Ilha Grande; Baixadas Litorâneas; Centro Sul; Metropolitana; Médio Paraíba; Norte Fluminense; Noroeste Fluminense; Serrana. Teve como parceira a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, contemplando os municípios de Saquarema, Cabo Frio, Itaperuna, Nova Friburgo, Três Rios, Nova Iguaçu, Itaguaí, Barra Mansa, Angra dos Reis, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João da Barra e Campo dos Goytacazes.

Participaram 1.476 mulheres nos seminários. Para os gestores da política pública, o cumprimento das metas previstas colocou o Programa numa situação bastante confortável, visto que as metas não apenas foram alcançadas como superadas em algumas situações. Ainda é considerado fator estruturante a aquisição, pelas mulheres, da consciência das possibilidades de serem

protagonistas da própria história por meio da conquista da autonomia econômica e financeira.

Santa Catarina

Entre 2009 e 2010, o PNTEM contemplou no estado de Santa Catarina os municípios de Florianópolis, São José, Palhoça, Tijucas, Urubici, Urupema e Bom Jardim. Contou com a parceria da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, e da Coordenadoria Estadual da Mulher. Participaram 841 mulheres dos seminários.

Distrito Federal

Também começando em 2009 (até 2010), no Distrito Federal os locais prioritários foram definidos de acordo com a conjugação e a intersecção das ações das instituições parceiras, atendendo às diferentes realidades socioeconômicas e políticas do Distrito Federal: Taguatinga (incluindo regiões de Brazlândia, Vila São José, Vila Estrutural e Ceilândia); Samambaia (incluindo Riacho Fundo I e II, Recanto das Emas, Gama e Santa Maria); Paranoá (incluindo Itapoã, São Sebastião, e Varjão); Sobradinho (incluindo Planaltina e Arapoanga).

Sendo assim, o Programa contemplou 15 das 30 regiões administrativas existentes no DF, agrupadas em 4 pólos, beneficiando 557 mulheres nos seminários, tendo como parceiras as Secretarias de Trabalho, e de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Em balanço sobre as duas unidades da federação - DF e SC - os gestores apontaram resultados bastante satisfatórios em relação ao PNTEM no que diz respeito à abrangência territorial, à escala de atendimento e aos impactos sobre a vida das mulheres de baixa renda.

Pernambuco

No Estado de Pernambuco o Programa começou em 2010, atuando na Região Metropolitana do Recife, espaço que apresenta a maior taxa de urbanização do Estado e altos índices de violência urbana e de violência

doméstica contra as mulheres, demandando do Governo Estadual investimentos numa política de enfrentamento social da violência, incluindo ações das diversas áreas sociais do Estado.

O Programa trabalha considerando seis pólos: Recife; Jaboatão dos Guararapes/Moreno; Paulista/Olinda; Cabo de Santo Agostinho/Ipojuca; Camaragibe/São Lourenço da Mata; Igarassu/Abreu e Lima/Itamaracá/Itapissuma/Araçoiaba. Conta com a parceria nesse estado da Secretaria Especial da Mulher.

Até a atual fase da pesquisa de campo, observou-se que o Programa não atingiu todos os municípios propostos, realizando atividades em 12 dos 14 estipulados como meta. No que concerne à quantidade de beneficiárias, o Programa também não alcançou as metas esperadas; 692 mobilizadas em seminários (em que a meta era de 960), e 312 capacitadas em empreendedorismo e ocupação (a meta era de 360).

O perfil das atendidas revela 50% com idade entre 31 a 50 anos; 35% com ensino médio completo; 52% pardas, e 31% que não tinham remuneração antes de participar das atividades do Programa.

Em avaliação realizada pelos gestores da política, através de grupos focais com 89 mulheres, foram apontados quatro critérios de avaliação: fortalecimento pessoal, formação de grupos e fortalecimento de redes, iniciativas das mulheres após o PTEM, e necessidades para implantação ou manutenção dos negócios. No que se refere ao fortalecimento pessoal, 23% apontaram auto-estima elevada, 34% ampliação da renda, 14% mudança nas relações afetivas e retomada dos estudos, e 11% abriram ou ampliaram negócios. Quanto à formação de grupos, 17% se reuniram informalmente, 13% se associaram e 6% estão formalizadas. Em relação às iniciativas, 33% abriram negócios. E no que concerne às necessidades para implantação ou manutenção de negócios, 29% apontaram a necessidade de recursos financeiros, 17% de espaço físico, e 15% de formação técnica e recursos materiais.

Pará

No Estado do Pará o PNTEM trabalha desde 2010 com pólos regionais, conforme atuação governamental nos seguintes municípios: Ananindeua, Belém, Capanema, Marabá, Parauapebas, Santarém e Soure. Esses municípios se destacam economicamente nos setores de comércio e serviços. O Programa atua no Pará com a parceria da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Considerações finais

Através dos dados obtidos a partir do encerramento das atividades do Programa ficam evidentes os benefícios destas para as mulheres contempladas. O PNTEM apresenta um leque de oportunidades que se constituem em alternativas de geração de renda, bem como de inserção no mercado, não pelo ângulo da competitividade, traço comum da sociedade moderna, mas no “estímulo à capacidade empreendedora e à busca da auto-sustentação” (Azeredo, 1998: 271). Isso se traduz, principalmente, através da organização destas mulheres em Associações e Cooperativas.

Além de possibilitar a entrada (ainda que tardia, em alguns casos) no trabalho e a volta ao mercado daquelas que estavam sendo excluídas - exclusão que tem sido acentuada pelas políticas neoliberais e pelo processo de globalização, que trouxeram profundas transformações nas relações e no mundo do trabalho - o conhecimento adquirido e aplicado tem trazido a elevação da auto-estima e sentimento de autonomia, mesmo com todas as dificuldades e barreiras que se impõem a isso (dupla jornada de trabalho, discriminação com a mão-de-obra feminina, ...).

Tais mulheres encontram nas atividades desse Programa possibilidades que perpassam o âmbito econômico e tocam os aspectos sociais, culturais e psicológicos; principalmente no que se refere ao meio de emancipação e de ruptura das situações de discriminação, a tentativa de romper com a ideologia de dominância masculina, e através da elevação da auto-estima e do sentir-se produtiva.

Referências bibliográficas

ALVES, Maria Elaene Rodrigues. Políticas Públicas para as mulheres de Fortaleza: efetivando direitos e construindo sonhos. In: **Políticas para as mulheres em Fortaleza**. Fortaleza: Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres, 2008.

ANNAS, Julia. Mulheres e a qualidade de vida: duas normas ou uma? **Lua nova**. São Paulo, n. 31, p. 135-155, 1993.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

ARRETCHE, Marta T. S. Tendências no estudo sobre avaliação. In: RICO, Elizabeth Melo (org.). **Avaliação de Políticas Sociais**: uma questão em debate. São Paulo: Cortez, 2009.

AZEREDO, Beatriz. **Políticas públicas de emprego**: a experiência brasileira. São Paulo: Coleção Teses e Pesquisas – ABET, 1998.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo: transformando idéias em negócios**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2001.

DOYAL, L.; GOUGH, I. O direito à satisfação das necessidades. **Lua nova**. São Paulo, n. 33, p. 97-121, 1994.

ELSTER, Jon. Auto-realização no trabalho e na política: a concepção marxista da boa vida. **Lua nova**. São Paulo, n. 25, p. 61-101, 1992.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas públicas. **Estudos Feministas**. Florianópolis, 12 (1): 360, p. 47-71, 2004.

FARIA, Regina M. Avaliação de Programas Sociais: Evoluções e Tendências. In: RICO, Elizabeth Melo (org.). **Avaliação de Políticas Sociais**: uma questão em debate. São Paulo: Cortez, 2009.

FONSECA, Tânia Mara Galli. **Gênero, subjetividade e trabalho**. Petrópolis: Vozes, 2000.

GIDDENS, A. **Sociologia**. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

LOURO, Guacira. Nas redes do conceito de gênero. In: LOPES, Marta (org.). **Gênero e saúde**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

MARX, K. **O capital**. v. 1. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

PEÑA, Maria Valéria Junho. **Mulheres e trabalhadoras**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

SAFFFIOTI Heleieth. Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, Albertina; BRUSCHINI Cristina (org.). **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.

SILVA E SILVA, Maria Ozanira da. Avaliação de Políticas e Programas Sociais enquanto momento do processo das Políticas Públicas. In: SILVA E SILVA, Maria Ozanira (org.). **Avaliação de Políticas e Programas Sociais**: teoria e prática. São Paulo: Veras, 2001.

_____. Avaliação de Políticas e Programas Sociais: uma reflexão sobre o conteúdo teórico e metodológico da pesquisa avaliativa. In: SILVA E SILVA, Maria Ozanira (coord.). **Pesquisa avaliativa**. Aspectos teórico-metodológicos. São Paulo: Veras, 2008.

SILVA e SILVA, Maria Ozanira da; YAZBEK, Maria Carmelita. Políticas públicas de trabalho e renda no Brasil contemporâneo: tema e conteúdo do livro. In: SILVA e SILVA, Maria Ozanira; YAZBEK, Maria Carmelita (org.). **Políticas Públicas de Trabalho e Renda no Brasil Contemporâneo**. São Paulo/ São Luís: Cortez/ FAPEMA, 2006.